



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 32/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 5 de abril de 2026

Ementa: Dispõe da revogação das Portarias que normatizam o pagamento de auxílio de representação no âmbito do CRMV-AM e dá outras providências e fixa valores de diárias pagas pelo CRMV-AM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com o artigo 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria CRMV-AM Nº 016 de 27 de 2026 que Fixa valores de diárias pagas pelo CRMV-AM e dá outras providências.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CRMV-AM Nº 017 de 27 de fevereiro de 2026 que normatiza o pagamento de auxílio de representação no âmbito do CRMV-AM e dá outras providências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, e, este CRMV, é responsável pela publicação, notificação e registro.

Publique-se.

Manaus-AM, em 5 de abril de 2026.

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Presidente do CRMV-AM
CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM**, em 05/04/2026 20:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604933

Código de Autenticação: 009cf4d101



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000